
EDITAL 07/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de Seleção de alunos para as vagas remanescentes para o curso Técnico em Meio Ambiente, de Nível Médio subsequente, na modalidade de Educação a Distância do IFPR.

A Diretora do Campus Jaguariaíva, nomeada pela Portaria IFPR nº 767, de 20 de maio de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EAD DA REDE E-TEC BRASIL**, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes oferecidas no 2º semestre de 2015 pelo edital 15/2015/DEAD, em obediência às seguintes condições.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital está fundamentado pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Resolução Nº 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa à ocupação de vagas remanescentes oriundas do edital 15/2015/DEAD através da seleção de candidatos para ingresso no **Curso Técnico em Meio Ambiente** no primeiro semestre letivo do ano de 2016, ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná por meio dos seus campi.

1.3 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.

1.4 Os cursos são na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração de 2 (dois) anos.

2. DAS VAGAS

2.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas remanescentes para os **Curso Técnico em Meio Ambiente**, em sua forma de oferta Subsequente, oferecida **a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o último ano do ensino médio**, conforme quadros abaixo:

2.1.1 Curso Técnico em MEIO AMBIENTE.

Campus	Polo	Vagas
Jaguariaíva	Jaguariaíva	13

2.1.2 As aulas do **Curso Técnico em Meio Ambiente** ocorrerão no turno da noite, às 4^a feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **16 de março de 2016**.

2.2 O IFPR reserva-se o direito de não abrir as turmas que não alcançarem o número necessário para sua formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **18/02/2016 até às 21h00 do dia 19/02/2016**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas diretamente nas dependências do Instituto Federal do Paraná – Campus Jaguariaíva, situado na PR 151, Km 213, até o horário estipulado, mediante apresentação de todos os documentos obrigatórios (originais acompanhados de cópia simples) para a realização da matrícula, por ordem de chegada do candidato, sendo estes, os listados abaixo:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão.
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatas indígenas);
- f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;
- h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;

3.3 A homologação individual da matrícula está condicionada a entrega de todos os documentos obrigatórios para a realização da mesma, bem como o correto preenchimento dos dados constantes no formulário de inscrição que será preenchido no campus. Não serão aceitas inscrições condicionais, no caso do candidato não apresentar todos os documentos solicitados.

3.4 A homologação das matrículas será publicada no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-jaguariaiva/>, no dia **22/02/2016**.

3.5 O Candidato poderá interpor recurso no dia **23/02/2016 até às 23h59m** por meio do endereço eletrônico ead.jaguariaiva@ifpr.edu.br dentro do prazo.

3.6 O Resultado Final após a análise dos recursos será disponibilizado no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-jaguariaiva/> no dia **25/02/2016**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será por meio de ordem de chegada, nas dependências do Campus.

4.2 Constará no edital de homologação das inscrições a lista dos candidatos inscritos em ordem alfabética com a respectiva colocação por ordem de matrícula.

4.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **25/02/2016** no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-jaguariaiva/>.

5. DO REGISTRO ACADÊMICO

5.1 O registro acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será realizado diretamente no *campus* entre os dias **18/02/2016** e **19/02/2016** até às 21h no IFPR – Campus Jaguariaíva no endereço PR 151, Km 213, Jaguariaíva, Pr, juntamente com a inscrição.

5.2 Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.

5.3 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.

5.4 O candidato que não apresentar os documentos obrigatórios para a realização da matrícula, item 3.2, no período estipulado, perderá automaticamente o direito à vaga, sendo classificado o próximo candidato na ordem de chegada, até o limite de vagas disponíveis.

5.5 O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 5.7 deste Edital.

5.6 O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016.

5.7 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato deverá apresentar ao Campus o original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para

conclusão.

- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas);
- f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;
- h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.2 Os candidatos classificados e convocados por meio do Edital 15/2015/DEAD e EDITAL 03/2016, permanecem com sua vaga garantida, não podendo participar novamente do processo seletivo.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2016.

Aline Renée Benigno dos Santos
Instituto Federal do Paraná
Portaria n° 767, de 20 de maio de 2014.

EDITAL 04/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

ANEXO I – CRONOGRAMA.

PROCEDIMENTO	DATA
Inscrição dos Candidatos	18/02/2016 e 19/02/2016
Homologação das Inscrições/matriculas	22/02/2016
Prazo para recurso das inscrições/matriculas	23/02/2016
Resultado dos Recursos	25/02/2016
Registro Acadêmico	18/02/2016 a 19/02/2016.